b) alteração do § 2° do artigo 10 do Anexo II, para dispor que a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de insumos agropecuários (rações e adubos) vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS-100/97, de 4 de novembro de 1997;

c) revogação do item 2 do § 2° do artigo 3° do Anexo II, que prevê, relativamente ao benefício da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com os produtos que compõem a cesta básica, a não exigência do estorno do crédito do imposto relativo à entrada da mercadoria quando a saída subsequente dessa mercadoria for em transferência para outro estabelecimento do mesmo titular, tendo em vista a possibilidade de elisão fiscal que tornaria inócua a norma que determina o estorno do crédito.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ SERRA

Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 53.177 DE 26 DE JUNHO DE 2008

Altera o Decreto 52,942, de 29-4-2008, que disciplina o recolhimento de ICMS relativo ao estoque de produtos da indústria alimentícia e de materiais de construção e congêneres recebidos antes do início da vigência do regime de retenção antecipada por substituição tributária, e dá outras pro-

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 59, 60 e 66-F, inciso III, da Lei 6.374, de 1° de março de 1989, e no artigo 2° do Decreto 52.921, de 18 de abril de 2008:

Artigo 1° - Passa a vigorar com a redação que se segue o § 3° do artigo 1° do Decreto 52.942, de 29 de

"§ 3° - O imposto devido poderá ser recolhido em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser recolhida até 30 de junho

Artigo 2° - Para fins de aplicação do disposto no artigo 1° deste decreto, o contribuinte deverá recalcular o valor das parcelas vincendas, procedendo do

I - na hipótese de ainda não ter recolhido nenhuma parcela, dividir o valor do imposto devido relativamente ao estoque de mercadorias existente no final do dia 30 de abril de 2008 pelo número máximo de 8 (oito) parcelas:

II - na hipótese de já ter recolhido uma ou mais parcelas:

a) deduzir os valores correspondentes às parcelas já recolhidas do valor do imposto devido relativamente ao estoque de mercadorias existente no final do dia 30 de abril de 2008

b) dividir o saldo obtido nos termos da alínea "a" pelo número de parcelas a vencer, considerando o limite de até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 2008 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 26 de junho de 2008.

Ofício GS-CAT Nº 358/2008

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alteração no Decreto 52.942, de 29 de abril de 2008, o qual disciplina o recolhimento do ICMS relativo ao estoque de produtos da indústria alimentícia e de materiais de construção e congêneres recebidos antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária, para permitir que o contribuinte recolha o imposto devido em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ao invés de 6 (seis) parcelas como ora previsto.

A presente proposta disciplina, também, como o contribuinte deve proceder para recalcular o valor das parcelas vincendas, nas hipóteses de já ter sido recolhido ou não uma ou mais parcelas, considerando o prazo de recolhimento previsto no referido Decreto 52.942/08.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

Doutor JOSÉ SERRA

Digníssimo Governador do Estado de São Paulo Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 53.178, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Fixa o valor mensal da Bolsa de Estudo aos profissionais de nível superior que atuam

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - O valor mensal da Bolsa de Estudo, que alude a parte final do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 28.495, de 15 de junho de 1988, com a redação alterada pelo Decreto nº 46.189, de 18 de outubro de 2001, fica fixado em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), para os profissionais de nível superior que atuam na área da saúde (Aprimorandos), que iniciarem o Programa de Bolsas a partir deste exercício.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 2008 JOSÉ SERRA Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda Luiz Roberto Barradas Barata Secretário da Saúde Aloysio Nunes Ferreira Filho Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 26 de junho de 2008

DECRETO Nº 53.179. DE 26 DE JUNHO DE 2008

Dá denominação ao viaduto do Complexo Viário Jacu Pêssego

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Aurélio Batista Félix" o viaduto do Complexo Viário Jacu Pêssego, localizado no km 23 da Rodovia Ayrton Senna da Silva. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 2008 JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 26 de junho de 2008.

Atos do Governador

DECRETOS DE 26-6-2008

Dispensando Eunice Barboza Machado, RG 5.733.161-3, das funções de membro titular do Conse-Iho Fiscal da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap.

Designando, com fundamento no § 5º do art. 27 dos Estatutos da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, aprovados pelo Dec. 10.235-77, Claudia Maria Sciumbata, RG 9.822.350-2, para integrar, como membro titular, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Eunice Barboza Machado

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 24-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela pasta, representando o Estado, e os municipios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

| ANEXO | | |
|-------------------|---|-------------|
| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
| Águas de Lindóia | Construção de escadão para o Bairro Popular | 62.336,68 |
| Águas de Lindóia | Obras de pavimentação asfáltica no Bairro Bela Vista | 140.000,00 |
| Águas de Lindóia | Construção de praça no Bairro Nova Lindóia | 110.000,00 |
| Águas de Lindóia | Construção de Escadão para o Bairro Bela Vista | 83.690,69 |
| Américo de Campos | Recapeamento asfáltico | 300.000,00 |
| Araraquara | Reforma do Teatro Municipal | 375.000,00 |
| Aspásia | Reforma e adequação de Ginásio de Esportes | 80.000,00 |
| Bálsamo | Reforma de Quadra | 140.000,00 |
| Batatais | Recapeamento asfáltico | 500.000,00 |
| Bertioga | Reurbanização de Praça de Esportes | 100.000,00 |
| Borborema | Infra-estrutura urbana - recapeamento de vias urbanas | 100.000,00 |
| Braúna | Reforma do estádio municipal | 100.000,00 |
| Caconde | Aquisição de veículos | 48.030,00 |
| Catanduva | Infra-estrutura urbana | 800.000,00 |
| Cerquilho | Infra-estrutura | 100.000,00 |
| Cerquilho | Recapeamento asfáltico | 40.000,00 |
| Cerquilho | Infra-estrutura urbana | 180.000,00 |
| Clementina | Aquisição de Equipamento para matadouro | 60.000,00 |
| Colômbia | Infra-estrutura urbana | 70.000,00 |
| Cosmorama | Infra-estrutura urbana | 300.000,00 |

| Dolcinópolis | Reforma e Ampliação do Centro Comunitário | 90.000,00 |
|--------------------------|--|--------------|
| Eldorado | Recapeamento e pavimentação | 100.000,00 |
| Fartura | Infra-estrutura urbana | 20.000,00 |
| Fartura | Infra-estrutura, guias, sarjetas e pavimentação nas ruas da cidade | 70.000,00 |
| Fartura | Construção de praça Vila Nossa Senhora de Fátima | 60.000,00 |
| Floreal | Recapeamento asfáltico | 129.577,38 |
| Floreal | Recapeamento asfáltico | 50.000,00 |
| Flórida Paulista | Recursos para implantação de Iluminação no Estádio Francisco | 30.000,00 |
| Tiorida Fadiista | Espanheiro | 119.995,20 |
| Francisco Morato | Infra-estrutura urbana | 250.000,00 |
| Guarantã | Aquisição de caminhão basculante | 200.000,00 |
| Igarapava | Aquisição de veículo | 75.000,00 |
| Itajobi | Recapeamento asfáltico | 500.000,00 |
| Ituverava | Sinalização vertical e horizontal de trânsito urbano | 100.000,00 |
| Jales | Infra-estrutura urbana | 50.000,00 |
| Jales | Infra-estrutura urbana | 180.000,00 |
| Lupércio | Infra-estrutura urbana no Distrito de Santa Terezinha | 149.993,28 |
| Marapoama | Construção de um Centro Comunitáio | 100.000,00 |
| Marinópolis | Infra-estrutura urbana - recapeamento | 100.000,00 |
| Marinópolis | Infra-estrutura urbana | 80.000,00 |
| Mongaguá | Infra-estrutura urbana | 150.000,00 |
| Natividade da Serra | Calçamento com broquetes sextavados, guias e sarjetas | 50.000,00 |
| Nhandeara | Restauração e reforma do prédio público Centro Cultural | 200.000,00 |
| Oriente | Infra-estrutura urbana | 70.000,00 |
| Pacaembu | Infra-estrutura | 69.973.54 |
| Palestina | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Palestina | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Palestina | Infra-estrutura no Distrito Duplo Céu | 100.000,00 |
| Palmares Paulista | Recapeamento asfáltico | 450.000,00 |
| Palmares Paulista | Recapeamento asfáltico | 140.000,00 |
| Palmares Paulista | Recapeamento asfáltico | 500.000,00 |
| Pindorama | Recapeamento no Distrito de Roberto | 150.000,00 |
| Pinhalzinho | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Pirajuí | Pavimentação, guias e sarjetas | 100.000,00 |
| Pitangueiras | Recapeamento de ruas | 249.999,92 |
| Poloni | Infra-estrutura urbana | 60.000,00 |
| Presidente Alves | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Presidente Alves | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Rafard | Infra-estrutura urbana | 160.000,00 |
| Rancharia | Reforma da Praca da Matriz | 150.000,00 |
| Roseira | Infra-estrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias urbanas | 79.999,85 |
| Sales Oliveira | Término da construção do prédio do centro de múltiplo uso | 200.000,00 |
| Santa Albertina | Reforma e Ampliação do Centro Comunitário | 100.000,00 |
| Santa Cruz das Palmeiras | Construção de galeria de águas pluviais | 160.000,00 |
| Santa Cruz das Palmeiras | Infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem) | 250.000,00 |
| Santo Expedito | Construção de sanitários e quiosques públicos | 50.000,00 |
| São Lourenço da Serra | Construção de Centro Comunitário | 100.000,00 |
| São Pedro | Pavimentação asfáltica no Bairro Teodoro de Souza Barros | 299.973,25 |
| Silveiras | Infra-estrutura urbana | 100.000,00 |
| Tietê | Infra-estrutura urbana | 200.000,00 |
| Torre de Pedra | Infra-estrutura urbana | 80.000,00 |
| Torrinha | Construção de creche no Bairro Santa Eliza | 148.446,69 |
| Vargem Grande Paulista | Infra-estrutura urbana | 90.000,00 |
| Votorantim | Infra-estrutura urbana | 1.000.000,00 |
| | | |

No correio eletrônico SEP, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|--------------|
| Águas de Lindóia | Recapeamento, pavimentação asfáltica e urbanização das vias de acesso | |
| | aos pontos turísticos | 1.582.208,51 |
| Avaré | Reforma da Praça Santa Cruz | 138.742,85 |
| Avaré | Construção de praça pública no Jardim Paineiras | 102.806,27 |
| Avaré | Infra-estrutura da Avenida Donguinha Mercadante | 150.000,00 |
| Avaré | Construção de praça no Jardim Vera Cruz | 95.871,03 |
| Avaré | Infra-estrutura urbana no Camping Municipal "Dr. Paulo Araújo Novaes" | 164.000,00 |
| Avaré | Término do Centro de Eventos Diversos | 407.841,59 |
| Avaré | Construção de Portal Turístico | 95.000,00 |
| Bertioga | Reconstrução do Píer "Licurgo Mazzoni" e revitalização da Praia da Enseada | |
| | e da Av. 19 de maio | 3.855.628,54 |
| Bragança Paulista | Revitalização da Lagoa do Taboão | 900.000,00 |
| Bragança Paulista | Duplicação e melhorias da Av. Norte-Sul | 1.680.000,00 |
| Bragança Paulista | Revitalização do Jardim Público | 450.000,00 |
| Caconde | Conclusão do anel viário | 1.207.979,30 |
| Campos do Jordão | Construção do Centro de Convenções | 2.385.032,56 |
| Caraguatatuba | Implantação de iluminação pública no Bairro Getuba | 414.290,70 |
| Caraguatatuba | Urbanização da Praia da Tabatinga | 1.057.641,41 |
| Holambra | Recapeamento asfáltico de vias urbanas | 1.184.658,60 |
| Ilha Solteira | Implantação do Centro Ilhense de Eventos e Convenções | 1.222.527,75 |
| Ilhabela | Reurbanização da rotatória Praça - Barra Velha | 73.213,31 |
| Ilhabela | Exec.de calçada e acessibilidade da Barra Velha | 147.303,28 |
| Ilhabela | Reurbanização da Praia do Perequê | 280.704,62 |
| Ilhabela | Reurbanização da Praça Angelo Fazzini - Bairro Saco do Capelão | 100.000,00 |
| Ilhabela | Pavimentação do acesso ao Parque da Cachoeira - Bairro Água Branca | 150.000,00 |
| Ilhabela | Reurbanização da Praça Alfredo Oliani - Centro | 91.806,35 |
| Ilhabela | Reurbanização da Praça da Bíblia - Bairro Itaguassu | 50.000,00 |
| Ilhabela | Acessibilidade e calçada da Rua Padroeira - Centro | 100.000,00 |
| Ilhabela | 2ª fase do Sistema de Monitoramento e Segurança | 350.000,00 |
| Ilhabela | Execução de belvedere no Bairro das Pedras Miúdas | 95.425,92 |
| Ilhabela | Iluminação de logradouros públicos | 132.893,05 |
| Pereira Barreto | Construção de lâmina d'água para homenagear os 100 anos da Imigração | |
| | Japonesa | 144.957,40 |
| Ribeirão Pires | Revitalização da Igreja do Pilar | 307.786,02 |
| Salto | Duplicação da Av. Hilário Ferrari - 2ª etapa | 2.223.246,10 |
| Santa Rita do Passa Quatro | Centro Olímpico (2ª etapa) - reestruturação de praça | 1.110.394,26 |
| São Vicente | Reurbanização da orla - Praia do Itararé | 1.500.000,00 |
| Serra Negra | Implantação de trevo de acesso ao Bairro da Ramalhada | 70.303,59 |

No correio eletrônico SEP, de 25-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre